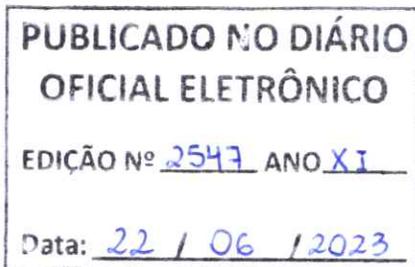




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 546/2023**

**DATA:** 22 de junho de 2023.



**EMENTA:** AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e Cláusula Terceira do Contrato JD-JE/0023/16 firmado com ITAIPU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado o uso à IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.801.189/0001-38, a título precário, transitório e com prazo determinado, do TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, localizado na Rodovia Natalino Spada, s/n, neste município.

**Art. 2º** A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização de Vigília Religiosa do grupo de jovens da União da Mocidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR (UMADSTI), que se iniciará no dia 29 de julho de 2023, com término em 30 de julho de 2023.

**Art. 3º** O prazo da presente autorização de uso será de 03 (três) dias, sendo:

I – 01 (um) dia para o pré-evento, destinado a sua preparação;

II – 02 (dois) dias para realização do evento e pós-evento, destinado à desmontagem.

**Parágrafo único.** Durante o período indicado no *caput*, o Terminal Turístico permanecerá aberto ao público em geral.

**Art. 4º** Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pela parte Autorizada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de junho de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA